



COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 07 de março de 2023.

REF.: COMUNICADO DE REABERTURA DA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO CSHG JUGIS I FICFIDC

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 5º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("**MAF**"), na qualidade de administradora e coordenadora líder da oferta pública de cotas do **CSHG JUGIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 47.984.217/0001-47 ("**CSHG JUGIS I FICFIDC**") ("**CSHG JUGIS I FICFIDC**" ou "**Fundo**"), por meio do presente comunicado e em conjunto com o **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Jr., 700 - 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 1.527, expedido em 08 de novembro de 1990, na qualidade de coordenador contratado pelo Fundo exclusivamente para a distribuição de suas cotas Sênior, Série A ("**Coordenador Contratado**" e, em conjunto com **MAF**, "**Coordenadores**"), servem-se do presente para **COMUNICAR** ao mercado acerca da **REABERTURA DA OFERTA** pública de cotas da 1ª (primeira) emissão do **CSHG JUGIS I FICFIDC** com rito de registro automático de distribuição, que foi suspensa em 02 de março de 2023, nos termos do comunicado ao mercado, disponibilizado na referida data ("**Comunicado de Suspensão**").**

Assim, nos termos do item 5 do Comunicado de Suspensão, os Coordenadores, a partir da presente data, darão continuidade ao processo de distribuição da Oferta das cotas do **CSHG Jugis I FICFIDC**.

Por fim, reiteramos que os demais termos, condições e características da oferta, aprovados pela Administradora em 24 de janeiro de 2023 ("**Data de início da oferta**") permanecem inalterados.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no regulamento do Fundo.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.



O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Em caso de dúvidas, consulte seu *banker*.

Atenciosamente,

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
na qualidade de Coordenadora Líder da Oferta

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
na qualidade de Coordenador Contratado da Oferta